



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Cedro

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CEDRO Nº 001/2025, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO §5º AO ART. 47 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CEDRO, PARA INSTITUIR O DIREITO AO RECEBIMENTO DE GRATIFICAÇÃO NATALINA (13º SUBSÍDIO) AOS VEREADORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. O artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Cedro passa a vigorar acrescido do seguinte §5º:

“§5º – Os Vereadores farão jus à gratificação natalina correspondente a 1/12 (um doze avos) do subsídio mensal por mês de exercício, a ser paga no mês de dezembro de cada exercício, nos mesmos moldes aplicáveis aos servidores públicos municipais.”

Art. 2º. O pagamento da gratificação natalina instituída por esta Emenda observará os limites e condições previstos na Constituição Federal, especialmente o disposto no art. 29, VI, e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º. A despesa decorrente da execução desta Emenda correrá à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, incluídas no duodécimo previsto no art. 42 da Lei Orgânica.

Art. 4º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua promulgação, produzindo efeitos a partir desta legislatura.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
EM 06 DE NOVEMBRO DE 2025.**

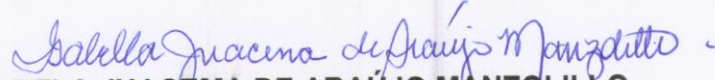


Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro


SAULO SOUTO GUEDES JUCÁ
VEREADOR – REPUBLICANOS

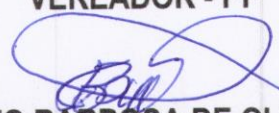
ADRIANNA COSTA SILVA
VEREADORA – PSB


ANTONIO HÉLIO DINIZ BEZERRA
VEREADOR – PT


ISABELA JUACEMA DE ARAÚJO MANZOLILLO
VEREADORA – PT

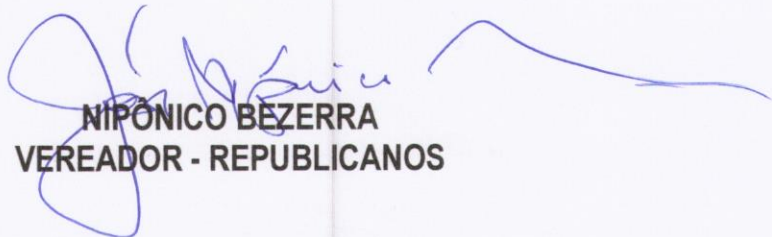

LUIZ EDUARDO PEREIRA DE MORAIS
(DUDU DE CHICO DE MORAIS)
VEREADOR - REPUBLICANOS

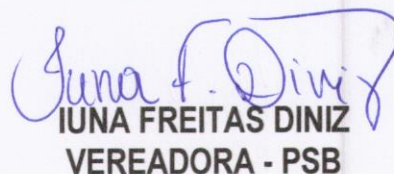

RAIMUNDO NONATO ALVES DE LIMA
VEREADOR - PP

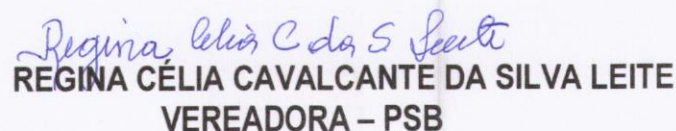

GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA
VEREADOR – PSB

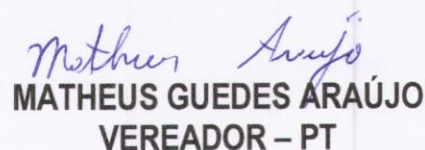


Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro


NIPÔNICO BEZERRA
VEREADOR - REPUBLICANOS


IUNA FREITAS DINIZ
VEREADORA - PSB


REGINA CÉLIA CAVALCANTE DA SILVA LEITE
VEREADORA - PSB


MATHEUS GUEDES ARAÚJO
VEREADOR - PT